



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Projeto de Autoavaliação Institucional
Exercício de 2023-2024

Planejamento apresentado para a
realização da segunda
autoavaliação institucional da
UFERSA a ser realizada nos anos
de 2023-2024

Mossoró - Janeiro, 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO — UFRSA

Reitor

Prof^a. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Vice-Reitor

Prof. Roberto Vieira Pordeus

Pró-Reitoria de Ensino e Graduação

Prof^a. Carolina Malala Martins Souza

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Prof^a. Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Júlio César Rodrigues de Sousa

Pró-Reitoria de Planejamento

Prof. Moisés Ozório de Sousa Neto

Pró-Reitoria de Administração

Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

Nome da Instituição: Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

Caracterização de IES: Instituição Pública Federal

Natureza Jurídica: Fundação

Vinculação Ministerial: Ministério da Educação

Número do CNPJ: 24.529.265/0001- 40.

Nome do Órgão e Código no SIAFI: Universidade Federal Rural do Semi-Árido — 153033.

Endereço da sede: Avenida Francisco Mota, n° 572, Bairro Costa e Silva. CEP: 59625-900, Mossoró, RN, Brasil. Fones: (84) 3317-8227. Fax (84) 3317-8228.

Endereço da página institucional na internet: www.ufersa.edu.br.

Situação da Unidade: em funcionamento.

Áreas de atuação: Ensino, investigação científica e extensão.

Norma de criação: Lei Federal n° 11.155 de 29 de Julho de 2005, publicada em 01 de Agosto de 2005.

Nome e Cargo dos Dirigentes:

Prof^a. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira (*Reitor*)

Prof. Roberto Vieira Pordeus (*Vice-Reitor*)

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO — CPA/UFERSA

Presidente

Luiza Helena Felix de Andrade - Campus Mossoró

Vice-Presidente

Rafael Luz Espindola - Campus Caraúbas

Representante do Campus Mossoró

Luís Morão Cabral Ferro

Representante do Campus Angicos

Fádyla Késsia Rocha de Araújo

Representante do Campus Pau dos Ferros

Joseane Dunga da Costa

Representantes dos Técnicos-Administrativos

Luan Victor Anselmo De Oliveira;

Hortência Pessoa Rêgo Gomes;

Celeneh Rocha de Castro

Representantes dos Discentes

Julia Clara Roque de Brito;

Matheus Dantas Nogueira

Representante da Sociedade Civil

Geraldo Maximo da Silva

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	6
2.	OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO NA UFERSA.....	8
2.1.	Objetivo Geral.....	8
2.2.	Objetivos Específicos.....	8
3.	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	9
4.	ETAPAS DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DA UFERSA.....	10
4.1.	Primeira Etapa — Planejamento e Preparação dos Questionários.....	10
4.1.1.	<i>Ações Previstas.....</i>	<i>10</i>
4.2.	Segunda Etapa — Desenvolvimento do Projeto Proposto.....	10
4.2.1.	<i>Ações Previstas.....</i>	<i>10</i>
4.3.	Terceira Etapa — Consolidação do Processo de Autoavaliação.....	11
4.3.1.	<i>Ações Previstas.....</i>	<i>11</i>
5.	DIMENSÕES A SEREM AVALIADAS.....	12
6.	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.....	14
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15
8.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	16

1. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido — UFERSA, através da apresentação deste projeto de Autoavaliação Institucional, dará início à Autoavaliação Institucional da UFERSA relativa ao ano de 2023, fundamentada nas orientações do SINAES — Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Esta Autoavaliação dará continuidade ao processo de avaliação que vem sendo feito, onde serão apresentados os aspectos frágeis e potenciais referentes às dez dimensões propostas pelo SINAES — Lei Nacional nº 10.861, de 14 de abril de 2004, tendo como finalidade a busca pela melhoria da qualidade, científica e política, das atividades desenvolvidas nesta Instituição.

O exercício da autoavaliação torna-se o primeiro passo para o autoconhecimento no processo de aprendizagem e de transformação, onde poderemos identificar as potencialidades e as dificuldades da UFERSA através da busca pelo desempenho docente, discente e da gestão. A partir da autoavaliação serão produzidos subsídios fundamentais para que a gestão acadêmica possa trabalhar no desenvolvimento da educação superior superando todas as expectativas vindouras da comunidade acadêmica.

O processo desta autoavaliação será organizado dividido nas seguintes partes:

- Coleta de dados;
- Análise dos dados coletados;
- Seminários de avaliação com retorno para a comunidade dos resultados obtidos.

A metodologia para coleta dos dados consistirá em aplicação de questionários direcionados a cada categoria (docente, discente e técnico-administrativo) da Universidade, onde todos poderão identificar seu posicionamento favorável, ou não, ao processo de ensino, pesquisa e extensão da UFERSA, identificando também quais os pontos considerados fortes e frágeis nas atividades desenvolvidas pela UFERSA. Esse questionário é respondido de forma voluntária em um sistema específico para esse fim e ficará disponível no final de janeiro e início de fevereiro de 2024. Além disso, serão analisados os questionários respondidos por docentes e discentes ao final dos semestres 2022.2 e 2023.1, esses questionários são respondidos dentro do sigaa e contém a avaliação dos docentes feita pelos

discentes.

Os seminários de avaliação que estamos propondo como parte desse processo avaliativo, consiste em reunir cada setor responsável pela atividade ou estrutura avaliada e apresentar os resultados, para que assim tenhamos um retorno à comunidade do resultado da autoavaliação e um planejamento institucional para melhoria do serviço prestado.

2. OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO NA UFERSA

2.1. Objetivo Geral

O processo de autoavaliação realizado na UFERSA tem como propósito ser uma ação contínua e permanente, que possibilite o conhecimento dos diversos setores que constituem uma IES, planejado para contemplar todas as dimensões que compõe as diretrizes do SINAES, buscando o seu fortalecimento e planejamento para a condução das atividades focadas na melhoria da formação acadêmica e na sua responsabilidade social.

2.2. Objetivos Específicos

1. Diagnosticar a atual situação da UFERSA nas dimensões do SINAES;
2. Realizar avaliações semestrais de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação e pós-graduação, e avaliações anuais de infraestrutura e gestão;
3. Compartilhar os resultados diagnósticos das avaliações internas com a comunidade interna e externa à UFERSA;
4. Impulsionar um processo permanente de autocrítica que alimente o planejamento e a gestão institucional;
5. Manter um processo de avaliação contínuo, evolutivo e flexível.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O processo de autoavaliação aplicado na UFERSA é coordenado pela Comissão Própria de Avaliação — CPA/UFERSA, que torna-se responsável pela elaboração, análise e divulgação dos estudos propostos, visando a melhoria contínua na qualidade da educação superior na UFERSA, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional, com a participação e o envolvimento de toda a comunidade acadêmica, além do apoio da gestão da UFERSA.

A Autoavaliação da UFERSA propõe uma metodologia participativa, onde será buscada a opinião de satisfação de todas as categorias acadêmicas (docentes, discentes e técnico-administrativos), pela aplicação de questionários a serem respondidos de forma *on-line*, utilizando como ferramenta de acesso, programa desenvolvido pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação — SUTIC e questionários aplicados ao final de cada semestre letivo no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas — SIGAA.

Os dados obtidos no processo de autoavaliação serão sistematizados de acordo com os critérios predeterminados pela CPA/UFERSA, e posteriormente divulgados, a nível institucional, como parte do Relatório de Autoavaliação da UFERSA.

4. ETAPAS DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DA UFERSA

4.1. Primeira Etapa — Planejamento e Preparação dos Questionários

Neste primeiro momento, a CPA/UFERSA planejará o processo de autoavaliação institucional, e trabalhará na elaboração dos formulários e questionários a serem respondidos pelas categorias da UFERSA.

4.1.1. Ações Previstas

- Planejamento e elaboração do Projeto de Autoavaliação da UFERSA, com a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos humanos e financeiros e cronograma de atividades;
- Composição de grupos de trabalho com a indicação dos responsáveis;
- Envio de e-mails para Diretores do Centro, Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos, buscando o envolvimento com o processo avaliativo;
- Como estratégia de sensibilização e divulgação do processo de autoavaliação, poderão ser realizados seminários, reuniões técnicas, painéis de discussão, participação no programa de rádio da UFERSA e divulgação nas redes sociais da instituição visando contribuir com esse trabalho.

4.2. Segunda Etapa — Desenvolvimento do Projeto Proposto

No segundo momento, serão colocados em prática todos os objetivos propostos, buscando a qualidade e excelência dos dados a serem obtidos.

4.2.1. Ações Previstas

- Realização das técnicas programadas para divulgação;
- Aplicação dos instrumentos de avaliação;
- Definição da metodologia de análise e interpretação de dados;
- Elaboração de relatórios de avaliação.

4.3. Terceira Etapa — Consolidação do Processo de Autoavaliação

Como último momento, serão desenvolvidos os seminários de avaliação para

divulgação dos resultados encontrados no processo de autoavaliação, onde haverá reuniões com os setores responsáveis pela atividade ou estrutura de sua responsabilidade, avaliada pelas categorias nas respostas dos questionários, para que tenham conhecimento da satisfação ou não, buscando a melhoria da qualidade nos diversos níveis e segmentos da UFERSA.

4.3.1. Ações Previstas

- Discussões pela comunidade acadêmica, dos resultados da autoavaliação já tabulados e sistematizados;
- Elaboração de um relatório final que deve expressar os resultados das discussões, a análise e a interpretação dos dados;
- Divulgação dos resultados obtidos para a comunidade. Ação que poderá ser realizada através de seminários, reuniões, documentos informativos, impressos ou eletrônicos, entre outros meios de comunicação que tornarão públicas as oportunidades para ações de transformação oriundas do processo avaliativo.

5. DIMENSÕES A SEREM AVALIADAS

A CPA/UFERSA, desde o período em que foi instituída, esteve traçando metas e ações preliminares que proporcionaram sua atuação acadêmica de forma confiável e sólida, marcando um trabalho contínuo e fundamental para o crescimento da UFERSA. Desta forma, serão avaliadas as 10 dimensões encaminhadas pelo CONAES na NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES No 065 de 2014.

- **Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional**

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

- **Eixo 2: Desenvolvimento Institucional**

Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

- **Eixo 3: Políticas Acadêmicas**

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

- **Eixo 4: Políticas de Gestão**

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

- **Eixo 5: Infraestrutura Física**

Dimensão 7: Infraestrutura Física

Todas as dimensões estarão contemplados no questionário que será aplicada para todas as categorias, com exceção da Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira. Para esta dimensão, temos como objetivo verificar e avaliar a capacidade de administração financeira da UFERSA, o cumprimento dos compromissos institucionais, a manutenção da sustentabilidade e o equilíbrio financeiro da instituição. Em conjunto com a Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento

e Pró-Reitoria de Administração, iremos considerar os seguintes aspectos:

- Sustentabilidade financeira e políticas de captação e alocação de recursos;
- Políticas de aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Planilhas de custos previstos pela legislação trabalhista e tributária;
- Regularidade no pagamento de salários aos servidores da UFERSA;
- Regularidade fiscal.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	06/24
Reunião com a reitoria sobre demandas da CPA	X						
Definição da metodologia de avaliação	X						
Estruturação de formulários de avaliação		X					
Elaboração de Projeto de Autoavaliação da UFERSA		X	X				
Aprovação do Projeto de Autoavaliação da UFERSA			X				
Aplicação do questionário de avaliação on-line			X	X			
Sensibilização da comunidade acadêmica			X	X			
Conclusão do processo de autoavaliação on-line				X			
Tabulação e análise de dados					X		
Redação do Relatório Final					X		
Apreciação do Relatório Final pela CPA					X		
Envio do Relatório Final ao MEC					X		
Divulgação do Relatório Final a comunidade acadêmica						X	
Formação dos grupos de trabalho na CPA para os (SA)					X		
Seminários de avaliação (SA) com os setores responsáveis						X	X

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A busca pelo autoconhecimento tornou-se uma ação indispensável para o sucesso e excelência no cumprimento das atividades desenvolvidas por quaisquer segmentos nos dias atuais. No contexto político-educacional o ato da autoavaliação é considerado uma atitude necessária e indispensável para a participação ativa das Instituições de Ensino Superior (IES) na evolução e qualificação do processo de ensino-aprendizagem brasileiro.

Nesse contexto, a execução de um processo interno de autoavaliação continuada proporcionará o domínio de informações e dados referentes às ações do passado e do presente, possibilitando a busca pela qualidade nas experiências futuras. Característica inerente ao homem que busca o aprimoramento do saber e de suas atitudes. Trazendo todas as ações informativas para o ambiente profissional, a simples possibilidade de autoavaliar nos levará a conquista de uma UFERSA unificadora, coerente, competente e plena.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004. Brasília: Governo Federal, 2004. Disponível*

em. <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>.

Acesso em 23 de janeiro de 2024.

CONAES. *Diretrizes para a avaliação das Instituições de Ensino Superior. Brasília: Ministério da Educação, 2004. Versão impressa.*

MEC. *Portaria no 2.051, de 09 de julho de 2004. Brasília. Ministério da Educação, 2004. Disponível em.* <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA_2051.pdf>.

Acesso em 23 de janeiro de 2024.

SINAES. *Roteiro de Auto-avaliação Institucional: Orientações Gerais. Brasília. Ministério da Educação, 2004. Versão impressa.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. *Relatório de Avaliação institucional interna 2022. Fortaleza, 2022. Disponível em:*

<<https://cpa.ufc.br/wp-content/uploads/2023/04/relatorio-autoavaliacao-para-o-mec-2022-completo.pdf>*> Acesso em 23 de janeiro de 2024.*

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UFERSA — CPA/UFERSA

Profa. Luiza Helena Félix de Andrade
Presidente - Campus Mossoró

Prof. Rafael Luz Espíndola
Vice-Presidente - Campus Caraúbas

Prof. Luís Morão Cabral Ferro
Membro do Campus Mossoró

Profa. Joseane Dunga da Costa
Membro do Campus Pau dos Ferros

Profa. Fádyla Késsia Rocha de Araújo
Membro do Campus de Angicos

Hortência Pessoa Rêgo Gomes
Representante Técnico-administrativo

Luan Victor Anselmo De Oliveira
Representante Técnico-administrativo

Celeneh Rocha de Castro
Representante Técnico-administrativo

Julia Clara Roque de Brito
Membro Discente

Matheus Dantas Nogueira
Membro Discente

Geraldo Maximo da Silva
Membro da Sociedade Civil